



**INDICAÇÃO Nº 463 /2021** São Gonçalo do Amarante-CE, 12 de Maio de 2021.


EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ.

Eu, **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO**, abaixo assinado, uso de minhas atribuições regimentais, venho respeitosamente, apresentar a V.Exa., nos termos do art.183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, à presente indicação, sugerindo ao Chefe do Executivo, através da Secretária de Saúde, **disponibilizar profissional competente para que possam emitir as certidão de óbito com celeridade, em situações de mortes NÃO relacionadas a covid-19 e que intercorram também nos finais de semana ou feriados.**

Nesses termos

Pede Deferimento.

Sala de Sessões, 12 de Maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO**  
Vereadora